

Em 22/10/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1631/2003

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

seguida, a CAS -
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de uma sala de cinema na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a instalação de uma sala de cinema na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1631/03
fls. n.º 01

A Região Administrativa de Sobradinho registra um paradoxo. Abriga o Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal e não possui uma só sala de cinema!

Sendo uma das cidades mais antigas do Distrito Federal, Sobradinho consolidou-se por suas características pessoais, numa região serrana em pleno Planalto Central.

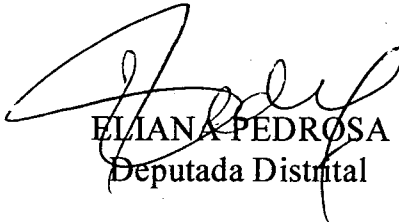
Distante do Plano Piloto por uma distância aproximada de vinte quilômetros, sua população ressenete-se de uma sala de cinema onde

020 XI/10/03 15:56:16

possa assistir a bons filmes em suas noites de lazer, tendo como opção mais próxima as salas instaladas nos *shoppings* de Brasília.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

